



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 027/2009

A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição:

Requer ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis, de maneira detalhada a situação que se encontra a ampliação da Creche Municipal Profª Maria Luiza Merkle; além de outros itens que julgar necessário, tudo no prazo do Inciso XXII do Art. 15 da Lei Orgânica do Município.

Justificativa – Indagação formulada pelos professores à Vereadora proponente sobre a situação que se encontra a ampliação da creche. A preocupação dos docentes trouxe o requerimento formulado, uma vez que a matéria se insere na atribuição e funções específica da Câmara na fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara.

Câmara Municipal, sala das sessões, Morretes, 19 de outubro de 2009.


Flávia Rebello Miranda
Vereadora


APROVADO
P.R.C.B. 27/10
PM 21/10/09
Vereador Mauricio Porrua
Presidente da Câmara Municipal
de Morretes